



RQS
00026/2022

SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2022.

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à **Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira**, bem como seja encaminhado o referido voto ao **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul** (TJRS).

JUSTIFICATIVA

Ao tomar posse, no dia 1º de fevereiro de 2022, a Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira se transformou na primeira mulher a ascender à chefia do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul em 148 anos de existência.

Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Pelotas, em 1981, a dr^a Iris Helena ingressou no TJRS como pretora em março de 1985, na Comarca de Santa Cruz do Sul, e já assumiu o cargo de Juíza de Direito em 1986, na Comarca de Santa Rosa. Em 2004, foi empossada como desembargadora, tendo sido eleita para Corregedora-Geral da Justiça para o biênio 2016-2017.

Certamente, a escolha da Dr^a Iris Helena para presidir o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) é um reconhecimento à sua competência e à sua carreira, mas para as mulheres de todo o Brasil é mais que isso. Estamos diante de uma mulher negra que rompeu uma barreira histórica.

Desde 1874, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul só havia sido presidido, em suas 46 gestões, apenas por homens. A posse da



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, para o biênio 2022-2023, à frente de 170 desembargadores, é um auspicioso alento para todos e todas nós, e, em especial, para as mulheres que fazem do exercício profissional do Direito – em todas as suas frentes e carreiras – um fator de empoderamento feminino.

Diante do exposto, parabenizamos a Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, desejando-lhe uma grande gestão à frente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022

Assinatura manuscrita de Leila Barros em tinta roxa.

Senadora Leila Barros
Procuradora Especial da Mulher